



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**PORTARIA N.º 82/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, CONSIDERANDO a Lei 1.179-2022, Art. 12, DETERMINA:

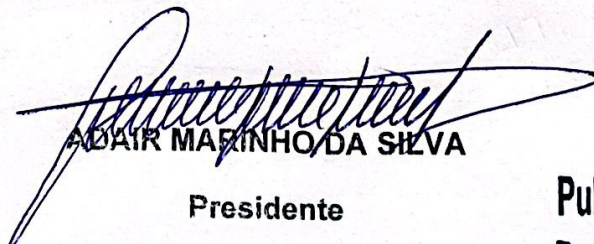
**Art. 1º Conceder** a servidora Sr. **MARIA APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO**, ocupante do Cargo de **Diretora do Controle Interno**, código CMX-CCI- 701, **gratificação de 50% (cinquenta por cento)**, a ser pago segundo disponibilidade financeira.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Encaminhe-se ao departamento de Recursos Humanos para providências de estilo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 21 de setembro de 2022.

  
ADAIR MARINHO DA SILVA  
Presidente

Publicado no Mural de Avisos

Data: 21 / 09 / 22

Câmara Municipal de Xinguara

Servidor: Belesiany